



2022 2023

VEM AÍ A CAMPANHA SALARIAL

COMERCÍARIOS DE OSASCO E REGIÃO

CONTRA CARESTIA E O BOLSO VAZIO!

MAIS EMPREGO **MAIS SALÁRIO** **MAIS BENEFÍCIO** **MAIS VERDADE**

INFLAÇÃO NAS NUUVENS



Pis/Pasep para quem trabalhou em 2021 já tem calendário? Confira!

Nascidos em	Saque liberado dia	Podem sacar até o dia
Janeiro	08/02/2022	29/12/2022
Fevereiro	10/02/2022	29/12/2022
Março	15/02/2022	29/12/2022
Abril	17/02/2022	29/12/2022
Maio	22/02/2022	29/12/2022
Junho	24/02/2022	29/12/2022
Julho	15/03/2022	29/12/2022
Agosto	17/03/2022	29/12/2022
Setembro	22/03/2022	29/12/2022
Outubro	24/03/2022	29/12/2022
Novembro	29/03/2022	29/12/2022
Dezembro	31/03/2022	29/12/2022

Para ter direito ao abono é preciso:

- Estar cadastrado no PIS há, pelo menos, 5 anos;
- Receber, em média, até 2 salários mínimos por mês (R\$2,424);
- Trabalhar por, pelo menos, 30 dias durante o ano-base, que neste caso é 2020;
- Ter os dados registrados e corretos na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que é de responsabilidade do empregador.

O que as cortinas de fumaça do Bolsonaro tentam esconder?

EDITORIAL, PÁG. 2

Inflação dos preços dos artigos básicos traz a insegurança alimentar

PÁG. 3

Homologação: veja se você tem direito de fazer no Sindicato

PÁG. 4

90 anos do voto feminino

O SECOR rememora esta importante conquista das mulheres e conclama todas as companheiras da categoria a participarem ativamente da vida política!



VEM AÍ!



TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY DOS COMERCÍARIOS 2022

SERÃO SORTEADOS FARDAMENTOS COMPLETOS PARA OS TIMES PARTICIPANTES! NÃO PERCA!

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA DA NOSSA CAMPANHA SALARIAL 2022/2023
22/06/2022 - 15h - NO SECORCLUBE

EDITORIAL

Bolsonaro cria cortinas de fumaça para esconder crimes e destruição

Desde que tomou posse em 2018, Bolsonaro vem destruindo nosso país e é de costume de seu governo criar uma “cortina de fumaça” para esconder seus atos mais corrosivos, principalmente para o trabalhador brasileiro.

Essas manobras de distração são utilizadas para fugir dos temas fundamentais e que são justamente aqueles que eles não conseguem responder.

Aliás, Bolsonaro toma iniciativas estratégicas para esconder o que realmente trás indignação do povo brasileiro, como por exemplo, botijão de gás chegando a 120 reais, a fome e o desemprego tomando todas as regiões do Brasil, o preço da gasolina chegando a 8 reais pela primeira vez na história. E são esses temas que Bolsonaro quer jogar para debaixo do tapete. Ele quer chamar atenção com “kit gay”, ser contra as vacinas, sobre o induto que deu à Daniel Silveira ou sobre qualquer outro factóide, que ele,

ou seus seguidores insistem em passar por cima do que realmente importa e precisa ser discutido.

Esse governo só poderá ser derrotado em outubro, se todos os trabalhadores brasileiros tiverem ciência dos temas principais que lhe importam: trabalho, direitos, comida na mesa. E é por isso, é de total interesse de Bolsonaro e sua turma fazer esse tipo de cortina de fumaça e desviar o foco da sociedade e mascarar as reais preocupações do brasileiro.

Essas distrações que eles causam são sim importantes de serem debatidas, mas não tiram votos dele, por isso nosso papel, como defensores da qualidade de vida do trabalhador e de seus direitos, é trazer a luz sobre os temas essenciais, pois esses sim podem tirar esse desgoverno do poder.

E aí? Vamos deixar mais 4 anos de um governo que atuou contra a vacina da Covid-19 que matou milhares de brasileiros? Um governo que deixou de investir bilhões de reais em educação?

Aguentamos mais 4 anos de um governo que devolveu o Brasil para o mapa da fome e deixou milhões de pessoas sem uma única refeição por dia? Vamos eleger o governo que produziu a maior inflação das últimas décadas, com preços recordes de botijão de gás, feijão, café, itens básicos na dispensa!

Não podemos permitir mais 4 anos do pior governo da história! Não deixemos que essas cortinas de fumaça tirem do centro do debate o que realmente importa, que é a inflação, o desemprego, a corrupção, o negacionismo, entre tantos outros.

Nosso desafio dos próximos 6 meses é escancarar essa tragédia que é esse governo e para isso, conto com todos os companheiros de luta e trabalho, que sabem a dificuldade que é garantir o mínimo e que ainda querem nos tirar.

Luciano Leite

VICE-PRESIDENTE DO SECOR



Sindixap! 96376-4237

**INFORMAÇÃO, DÚVIDAS,
RECLAME AQUI E MUITO MAIS!**



O VÍRUS DA VIOLÊNCIA

Feminicídio triplica depois do início da pandemia

Mesmo sobrevivendo aos riscos do coronavírus, pelo menos 1.005 mulheres morreram entre os meses de março a dezembro de 2020 no Brasil. Entre 2020 e 2021, dados do Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), tabulados pelo Instituto Santos Dumont (ISD), mostram que no Brasil o número de delitos contra as mulheres triplicou. Passou de 271.392 registros para 823.127. Durante os meses da pandemia de 2020, entre março e dezembro, por dia, pelo menos três mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil.

O monitoramento, que tem como base as estatísticas das Secretarias Estaduais da Segurança Pública, tem objetivo de visibilizar a violência doméstica e o feminicídio contra a mulher.

O estudo aponta ainda que houve aumento dos casos entre os meses de fevereiro e maio de 2020, quando houve maior grau restritivo de isolamento social por causa da pandemia de covid-19. Entre março de 2020 e dezembro de 2021, 2.451 mulheres foram vítimas de feminicídio.

No país que armas são mais importantes que arroz e



feijão, os números assustadores, não chocam as autoridades. Infelizmente nossa autoridade máxima do executivo não faz nada para evitar que números como esses continuem crescentes em nosso país, mas faz questão da legalização de armas para toda a população.

RECESSÃO, GUERRA E DESGOVERNO

Uma mistura explosiva arrasta o Brasil a uma inflação recorde



O conflito entre a Ucrânia e a Rússia pode produzir impactos econômicos a mais de 10 mil quilômetros de distância. O Brasil pode sentir os efeitos do conflito por meio de pelo menos três canais: combustíveis, alimentos e câmbio. A instabilidade no Leste europeu chegou em um momento de recessão aqui no Brasil e pode não apenas impactar a inflação como pode resultar em aumentos adicionais nos juros, comprometen-

do o crescimento econômico para este ano ao reduzir o espaço para a melhoria dos preços e do consumo.

Segundo a pesquisa Sondagem da América Latina, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), as turbulências na Ucrânia devem agravar as incertezas que pairam sobre a economia global nos últimos meses. No Brasil, os impactos deverão ser ainda mais intensos.

Grande parte da queda atual deve-se

ao Índice de Situação Atual, um dos componentes do indicador, que reflete o acirramento das tensões internacionais e o encarecimento do petróleo no início de 2022. O outro componente, o Índice de Expectativas, continuou crescendo, tanto no continente como no Brasil, mas a própria FGV adverte que o indicador que projeta o futuro também pode deteriorar-se caso o conflito entre Rússia e Ucrânia se prolongue.

Combustíveis

O principal é o preço internacional do petróleo, cujo barril do tipo Brent encerrou a semana em US\$ 105, no maior nível desde 2014. O mesmo ocorre com o gás natural, produto do qual a Rússia é a maior produtora global, cujo BTU, tipo de medida de energia, pode chegar a **US\$ 30, segundo disse nesta semana em entrevista coletiva o diretor de Refino e Gás Natural da Petrobras, Rodrigo Costa.**

Dólar e Juros

O dólar, que chegou a atingir R\$ 5 na quarta-feira (23), fechou a sexta-feira (25) a R\$ 5,15 após a ocupação de cidades ucranianas por tropas russas. Por enquanto, os efeitos no câmbio são relativamente pequenos porque o Brasil se beneficiou de uma queda de quase 10% da moeda norte-americana no acumulado de 2022. No entanto, **caso o dólar continue a subir e se a inflação não ceder, o Banco Central pode ver-se obrigado a aumentar a taxa Selic** (juros básicos da economia) mais que o previsto.

No entanto, caso o dólar continue a subir e a inflação não ceder, o Banco Central pode ver-se obrigado a aumentar a taxa Selic (juros básicos da economia) mais que o previsto. Nesse caso, o crescimento econômico para este ano ficaria ainda mais prejudicado.

Alimentos

Outro canal pelo qual a guerra no Leste europeu pode afetar a economia brasileira são os alimentos. A Rússia é a maior produ-

tora mundial de trigo. A Ucrânia ocupa a quarta posição. Nesse caso, o **Brasil não pode contar com outros mercados** porque

a seca na Argentina, tradicionalmente maior exportador do grão para o Brasil, está comprometendo a safra local.



Vem aí o tradicional Campeonato de Futebol Society do Sindicato dos Comerciários de Osasco e Região.

Inscreva a equipe da sua loja ou depósito

Ligue para a Sede do SECOR ou para alguma de nossas subsedes. Os telefones estão na página 4 desta Folha Comerciária.



46

anos

COM COPA, ELEIÇÃO, CAMPANHA SALARIAL E MOBILIZAÇÃO!



Aproveite os serviços do Espaço Secor!

O Espaço Secor oferece aos associados e público em geral cuidados com as unhas, cabelo e pele, além de tratamentos contra o estresse e incômodos físicos, como acupuntura, fisioterapia e RPG.

Os associados têm tabela diferenciada em todos os serviços oferecidos por profissionais qualificados!

OSASCO: R. Antonio B. Coutinho, 118 - Centro - Tel: 11 4623-8505 / 3685 0355

BARUERI: Rua Campos Sales, 485 - Centro. Telefone: 11 4198-4604

ITAPEVI: Rua Felipe Chaluppe Filho, 126 - Centro. Telefone: 11 4142- 7381



JUNHO VERMELHO

Mês da conscientização da doação de sangue



HOMOLOGAÇÃO

Comerciário, se a convenção que a sua empresa segue é uma dessas abaixo, você tem direito de ser assistido pelo SECOR



56 - HOMOLOGAÇÃO - ATO DE ASSISTENCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL: As empresas aderentes ao Regime Diferencial de Salários, nos termos da cláusula nominada "SALÁRIOS DE ADMISSÃO", deverão, obrigatoriamente, sob pena de nulidade do instrumento rescisório, submeter as rescisões contratuais de seus empregados ao sindicato laboral que, em face da regularidade do pagamento das verbas rescisórias especificadas, emitirá o Termo de Assistência na Rescisão do Contrato de Trabalho, mediante o pagamento, pela empresa, de uma taxa retributiva pelo serviço.



54-ASSISTÊNCIA NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO: As empresas aderentes ao REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL - REPIS nos termos da cláusula nominada "Regime Especial de Piso Salarial - REPIS", deverão, obrigatoriamente, sob pena de nulidade do instrumento rescisório submeter as rescisões contratuais de seus empregados ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região que, em face da regularidade do pagamento das verbas rescisórias especificadas, emitirá o Termo de Assistência na Rescisão do Contrato de Trabalho, mediante o pagamento, pela empresa, de uma taxa retributiva pelo serviço, a ser fixada de comum acordo pelas entidades patronal e laboral.



CLÁUSULA CINQUENTA E UM - ASSISTÊNCIA NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO

As empresas aderentes ao Regime Especial de Piso Salarial -REPIS -nos termos da cláusula nominada "Regime Especial de Piso Salarial -REPIS" deverão, obrigatoriamente, sob pena de nulidade do instrumento rescisório, submeter as rescisões contratuais de seus empregados ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região que, em face da regularidade do pagamento das verbas rescisórias especificadas, emitirá o Termo de Assistência na Rescisão do Contrato de Trabalho, mediante o pagamento, pela empresa, de uma taxa retributiva pelo serviço, a ser fixada de comum acordo pelas entidades patronal e laboral.



58. ASSISTÊNCIA NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO: As empresas aderentes ao REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL - REPIS - nos termos da cláusula nominada "REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL - REPIS", deverão, obrigatoriamente, sob pena de nulidade do instrumento rescisório, submeter as rescisões contratuais de seus empregados ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região que, em face da regularidade do pagamento das verbas rescisórias especificadas, emitirá o Termo de Assistência na Rescisão do Contrato de Trabalho, mediante o pagamento, pela empresa, de uma taxa retributiva pelo serviço, a ser fixada de comum acordo pelas entidades patronal e laboral.



54 - TERMO DE ASSISTÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL: O ato de assistência na rescisão contratual a partir da assinatura desta Convenção Coletiva será obrigatório, para contratos de trabalho com prazo superior a 180 dias, para empresas com até 12 (doze) empregados.



CLÁUSULA CINQUENTA E UM - ASSISTÊNCIA NAS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE TRABALHO

As empresas aderentes ao Regime Especial de Piso Salarial - REPIS - nos termos da cláusula nominada "Regime Especial de Piso Salarial - REPIS" deverão, obrigatoriamente, sob pena de nulidade do instrumento rescisório, submeter as rescisões contratuais de seus empregados ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região que, em face da regularidade do pagamento das verbas rescisórias especificadas, emitirá o Termo de Assistência na Rescisão do Contrato de Trabalho, mediante o pagamento, pela empresa, de uma taxa retributiva pelo serviço, a ser fixada de comum acordo pelas entidades patronal e laboral.



73 - HOMOLOGAÇÃO - A rescisão do contrato de trabalho dos empregados, com mais de 1 ano de serviço na empresa, deverá ser realizada junto ao Sindicato dos Empregados, com a devida comprovação da quitação das verbas rescisórias, nos termos da Instrução Normativa 15/2010 do MTE e da Súmula 330 do TST.



54 - DA ASSISTÊNCIA À RESCISÃO CONTRATUAL - O ato de assistência na rescisão contratual a partir da assinatura desta Convenção Coletiva será obrigatório para contratos de trabalho com prazo superior a 180 dias, a empresas:

- a. Aderentes ao REGIME ESPECIAL DE SALÁRIOS; e/ou
- b. Que contêm, em 1º de setembro de 2021, até 45 (quarenta e cinco) empregados.



44 - DA ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - O ato de assistência nas rescisões contratuais, para empresas com até 10 (dez) empregados, será obrigatório e oneroso a partir da assinatura do presente instrumento para os contratos de trabalho com 12 meses ou mais de vigência.



47 - TERMO DE ASSISTENCIA A RESCISÃO CONTRATUAL (HOMOLOGAÇÃO): O ato de assistência na rescisão contratual, a partir da assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho, será obrigatório a todas às empresas, para contratos de trabalho com prazo superior a 180 dias e serão, obrigatoriamente, realizadas no Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região - Secor, sob pena de nulidade e invalidade do instrumento rescisório, através de agendamento, pela própria empresa no site da entidade dos trabalhadores, possibilitando atendimento de forma especial, em dia e hora de sua preferência e ficará sujeito ao pagamento, pela empresa, de taxa retributiva pelos serviços prestados, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por homologação realizada.

Não aceite que sua homologação (rescisão de contrato), seja feita em Câmara de Conciliação!

Sindixap! 96376-4237

INFORMAÇÃO, DÚVIDAS, RECLAME AQUI E MUITO MAIS!

